



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO VINCULADO CT/0026/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA DATAMACE INFORMÁTICA LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **ROBERTO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.514.967 e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DATAMACE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Pedro Setti, Nº 221, centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.720-370, inscrita no CNPJ sob o nº 57.195.497/0001-68, representada neste ato por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado este TERMO ADITIVO ao contrato vinculado CT/0026/2014_VINC, decorrente do Pregão nº 19/2014, Processo nº 27/2014, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, que cuida da prestação de serviços contínuos, as partes resolvem de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato, que tem por objeto a **6ª Fase de Manutenção e Suporte Técnico da solução integrada, referente à 1ª a 4ª fase do projeto, que cuida da Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico e Portal do Colaborador**, e a reajuste do valor inicialmente acordado consoante descrito na cláusula 14.1 do Contrato Vinculado ao CT/0026/2014.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O Termo Aditivo será reajustado com base na variação apresentada pelo índice IGP-M (FGV) do período, cujo valor é 5,3866400%, assim o valor global do contrato que é R\$ 91.346,58 (noventa e um mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) passará para R\$ 96.267,09 (noventa e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos) e um **valor mensal** aproximado de **R\$ 8.022,25** (oito mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2016
Data final	02/2017
Valor nominal	R\$ 91.346,58 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0538664
Valor percentual correspondente	5,3866400 %
Valor corrigido na data final	R\$ 96.267,09 (REAL)

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, com início em **31.03.2017** e término em **30.03.2018**, começando e terminando em dia de expediente.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado entre as partes.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Vinculado CT/0026/2014, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 31 de março de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Roberto Carvalho Cardoso

Presidente

DATAMACE INFORMATICA LTDA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

PELA CONTRATANTE

Assinatura:

Nome: Fabiana Barbosa da Costa

RG: 27519394-4

CPF: 168943618-27

PELA CONTRATADA

Assinatura:

Nome: Erica Mator

RG: 29.733.739-7

CPF: 214.766.318-24

